

EDITAL Nº 01/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025
Processo: 23223.002281/2025-82

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS
REPRESENTANTES DOS DISCENTES EGRESSOS NO CONSELHO
SUPERIOR DO IF SUDESTE MG**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 29-04-2025, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 81, de 30-04-2025, Seção 2, página 01, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital para o processo de escolha dos representantes de discentes egressos dos campi e campi avançados para participação como membros do Conselho Superior.

1. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

1.1 01 (uma) vaga de titular e 01 (uma) vaga de suplente, de acordo com artigo 10, VIII, do [Estatuto do IF Sudeste MG](#).

2. DOS REQUISITOS

2.1 Poderão participar discentes egressos dos campi e campi avançados, desde que não estejam atuando como servidor docente ou técnico-administrativo em educação do IF Sudeste MG.

3. DOS REQUISITOS

3.1 De acordo com o art. 10, § 5º, do [Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais](#), os mandatos dos integrantes do Conselho Superior serão de 02 (dois) anos, permitida uma recondução para o período imediatamente subsequente. O início do mandato corresponderá à data de reunião, objeto da primeira convocação, quando será emitido o termo de posse.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para participar do processo de escolha o candidato deverá, no período de 01 de setembro a 08 de setembro de 2025, preencher o formulário disponível no site eletrônico

<https://shre.ink/egressos2025>, no qual fará o carregamento/upload da documentação abaixo indicada:

4.2 Cópia do Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma, com o fim de comprovação da condição de egresso de um dos campi ou campi avançados do IF Sudeste MG;

4.3 Os carregamentos de documentos no formulário de inscrição poderão ser feitos no formatos pdf e imagem, por aqueles que possuam uma conta Google, tendo em vista a utilização do Google Forms. Caso o candidato não a possua, deverá encaminhar todos os documentos ao e-mail eleitoral.consu@ifsudestemg.edu.br, com assunto "Documentos obrigatórios de inscrição", informando o seu nome, *Campus* e curso do qual é egresso no corpo do e-mail.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo de escolha dos candidatos se dará por meio de sorteio, a ser realizado no dia 17 de setembro de 2025, em sala de webconferência que será informada aos candidatos, pela Comissão Permanente do Processo Eleitoral do IF Sudeste MG. Desta forma, o conceito de conjunto de eleitores, requisito imposto pelo [REGULAMENTO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DOCENTES, TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, DISCENTES, MEMBROS DAS REPRESENTAÇÕES SINDICAIS E DISCENTES EGRESSOS NO CONSELHO SUPERIOR DO IF SUDESTE MG](#), não se aplica para esta seleção.

5.2 O sorteio será filmado e gravado, podendo ser transmitido em tempo real ou disponibilizado posteriormente nos sites oficiais do IF Sudeste MG.

5.3 Todos os candidatos serão sorteados e ranqueados em uma lista geral, sendo o primeiro nome sorteado (Titular) e o segundo sorteado (Suplente). No caso de desistência do titular e suplente, os demais sorteados serão convidados a ocupar a vaga, seguindo a classificação do resultado do sorteio, mantendo o tempo restante do mandato

6. DOS RECURSOS

6.1 Conforme art. 53, do [Regulamento Eleitoral para Escolha dos Representantes do Conselho Superior](#), os pedidos de reconsideração e impugnação, devidamente fundamentados, serão recebidos pela Comissão Permanente do Processo Eleitoral, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da ocorrência do ato que lhe deu origem. As petições deverão ser enviadas pelo seguinte formulário <https://forms.gle/tK69xwbS5PWgnJ59A>, conforme datas disponíveis no Calendário de Processo (ANEXO I).

6.2

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado do sorteio será homologado no dia 22 de setembro de 2025 e publicado no portal do IF Sudeste MG na internet: <https://shre.ink/egressos2025>.

Documento assinado digitalmente
 **VALDIR JOSE DA SILVA**
Data: 29/08/2025 17:09:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VALDIR JOSÉ DA SILVA
Reitor do IF Sudeste MG
Matrícula SIAPE nº 1328460
Decreto Presidencial de 29 de abril de 2025
Publicado no DOU de 30-04-2025 – Pág: 1 Seção 2

ANEXO I
CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Divulgação do edital	29 de agosto
Inscrições dos candidatos	01 de setembro a 08 de setembro https://forms.gle/bqJymw5yvvYX9cDe6
Divulgação dos inscritos	09 de setembro
Impugnação das candidaturas	10 de setembro https://forms.gle/tK69xwbS5PWgnJ59A
Publicação do julgamento das impugnações pela comissão eleitoral local	11 de setembro
Recurso da decisão da impugnação	11 e 12 de setembro https://forms.gle/tK69xwbS5PWgnJ59A
Publicação do julgamento das impugnações	15 de setembro
Homologação dos candidatos	16 de setembro
Sorteio	17 de setembro
Divulgação oficial do resultado da apuração	17 de setembro
Apresentação de recursos contra o resultado	18 e 19 de setembro https://forms.gle/tK69xwbS5PWgnJ59A
Publicação do julgamento das impugnações e homologação do resultado	22 de setembro